

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 826027/2022****Pregão Eletrônico SRP N° 35/2022****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA****ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.**

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 826027/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 35/2022, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços, visando a AQUISIÇÃO GRADUAL DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), destinado a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EI- CNPJ: 12.924.624/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Lote 1 ; totalizando o valor de **R\$ 3.934.260,00 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais)**.

Nova Cruz-RN, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA**PORTARIA N° 223/2022 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para tratar de interesse particular, a servidora **JANINE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO E SILVA, PSICÓLOGA**, matrícula n° 2011, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período de 03 (três) meses, com início em 27 de outubro de 2022 à 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 27 de outubro de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA